



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Resolução TC nº 47, de 19 de dezembro de 2018

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
15100140-6	Cumprir os limites constitucionais e legais vigentes, em especial quanto à Despesa Total com Pessoal (promovendo medidas de redução do percentual extrapolado, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao limite de repasse do duodécimo.	Implementada Parcialmente	Reorganização administrativa visando redução do número de contratados.	Deverá ser preservada a oferta dos serviços públicos essenciais.
15100140-6	Elaborar os demonstrativos contábeis, em consonância com as normas contábeis vigentes, observando o disposto nos artigos 85, 89 e 91 da Lei Federal nº 4.320/64, evitando inconsistências e divergências entre os valores neles contidos.	Implementada Parcialmente	Contador Geral foi cientificado.	
15100140-6	Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.	Implementada Parcialmente	Contador Geral foi cientificado.	
15100140-6	Evidenciar, por meio de documentos comprobatórios, o recolhimento da diferença correspondente a R\$ 18.288,61, referente à	Implementada Parcialmente	Secretaria de Finanças foi cientificada para verificação e consequente regularização.	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	contribuição dos servidores e patronal, não identificada como repassada ao RPPS no exercício de 2014.			
15100140-6	Acompanhar a situação da municipalidade junto ao RPPS e ao RGPS, de modo que haja segurança jurídica do conjunto dos segurados que se encontram filiados ao sistema e no pleno gozo dos seus direitos, bem como a garantia ao Município de que não haverá formação de passivos futuros capazes de afetar o equilíbrio de suas contas e o cumprimento de suas metas fiscais.	Implementada Parcialmente	Delegado aos setores administrativos observâncias às normativas.	
15100140-6	Exigir dos servidores responsáveis a correta e tempestiva contabilização e recolhimento das obrigações previdenciárias junto ao RPPS e ao RGPS, de forma a evitar o pagamento de multas e juros, assim como o aumento do passivo do Município.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância tempestiva de contabilização.	
15100140-6	Promover ações para o equilíbrio das contas públicas (evitando o aumento de Restos a Pagar e assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto), haja vista o Passivo Circulante do Município sem lastro financeiro para quitá-lo, impactando diretamente no resultado financeiro apurado (deficitário).	Implementada Parcialmente	Realizar procedimento de verificação orçamentária e financeira antes da inscrição em Resto a Pagar. Determinado processo de revisão dos Restos a Pagar inscritos.	
15100140-6	Regularizar a Dívida Ativa do Município,	Implementada	Acionada Procuradoria Jurídica Municipal	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	realizando sua efetiva cobrança;	Parcialmente	visando indagação junto ao Poder Judiciário.	
15100140-6	Proceder ao levantamento da necessidade de pessoal nas áreas que estão com contratos temporários em andamento, objetivando, especialmente, o retorno do limite da DTP ao estabelecido pela LRF e à obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Carta Federal.	Implementada Parcialmente	Concurso Público em andamento.	
15100140-6	Envidar esforços no sentido de melhorar os índices de Gestão da Saúde (quantidade de médicos por habitantes) verificados no Município.	Implementada Parcialmente	Delegado à Secretaria Municipal de Saúde, as recomendações.	
15100140-6	Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme exigências das normas em vigor, que tratam da gestão ambiental	Implementada Parcialmente	Plano elaborado: Lei nº 1.056/2017.	
15100140-6	Eradicar a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos (e.g. lixões, aterros controlados, bota fora), para que o Município possa desfrutar dos recursos oriundos do ICMS socioambiental.	Implementada Parcialmente	Estamos elaborando alternativas eficazes para destinação de resíduos sólidos. Incentivo a criação de associação de catadores.	Indisponibilidade de recursos para investimentos.
15100140-6	Implantar as ações necessárias ao cumprimento das normas sobre transparência pública, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação e à divulgação dos dados contábeis e financeiros dos órgãos municipais.	Implementada Parcialmente	Delegado a servidores específicos observância e acompanhamento do cumprimento das normas sobre transparência pública.	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



15100140-6	Encaminhar tempestivamente as informações exigidas pelo TCE/PE para composição do SAGRES.	Implementada	Realizadas observâncias aos setores responsáveis para evitar o envio intempestivo.	
Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
16100028-9	Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e que sejam evitadas as seguintes situações: a) Ausência da provisão para perdas de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, apesar de informar no Documento 24 que o procedimento contábil foi concluído (Item 3.3.1). b) Ausência de registro em notas explicativas do Balanço Patrimonial do modo como foi calculada a Provisão Matemática Previdenciária.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Aprimorar a metodologia utilizada para orçar a receita e para estimar e acompanhar sua arrecadação, de forma a cumprir o art. 12 da LRF e a própria LDO do Município.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



16100028-9	Fazer o controle das disponibilidades financeiras por fonte/destinação de recursos desde a elaboração do orçamento até a sua execução, incluindo o ingresso, o comprometimento e a saída dos recursos orçamentários	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Tomar providências quanto ao registro dos novos valores na conta da Dívida Ativa, possibilitando maior controle dos débitos lançados, e não pagos.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Constituir provisão para créditos de recebimento incerto inscritos em dívida ativa, conforme Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o alcance das metas do IDEB Anos Finais.	Implementada Parcialmente	Recomendações encaminhadas para a Secretaria de Educação, determinando que providências de restabelecimento fossem adotadas.	
16100028-9	Adotar um plano de amortização do déficit atuarial do Plano Previdenciário, conforme calculado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial de 2015, a fim de buscar o equilíbrio do Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município.	Implementada Parcialmente	Recomendações encaminhadas ao Diretor-Presidente do IPREO. Plano de amortização está em consonância com o Demonstrativo.	
16100028-9	Adotar as alíquotas de contribuição previdenciária patronal e suplementar recomendadas pelo	Implementada Parcialmente	Alíquotas contributivas recomendadas pelo Demonstrativo de Resultado da	

CNPJ: 10.294.254/0001-13

Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



	Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial de 2015, de modo a assegurar o equilíbrio do Regime Próprio de Previdência Social.		Avaliação Atuarial adotadas.	
16100028-9	Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro e, caso já o tenha feito, deve o saldo da conta do referido fundo ser recomposto em montante equivalente ao valor despendido.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	
16100028-9	Corrigir as deficiências contábeis apontadas pelo estudo deste TCE-PE que gerou o Índice de Convergência e Consistência dos Municípios de Pernambuco (ICCPE) para que os problemas encontrados nos demonstrativos contábeis do Município não se repitam em exercícios futuros.	Implementada Parcialmente	Delegado aos servidores e Contador Geral, observância aos procedimentos recomendados.	

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito

Rodrigo Manoel da Silva
Coordenador de Controle Interno

CNPJ: 10.294.254/0001-13
Av. Governador Estácio Coimbra, 19 – Centro – Orobó / PE - CEP: 55745-000
Fone: (81) 3656-1156 / Fax: (81)3656-1146 – email: pmorobo@hotmail.com